



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAe

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100,
de 29 de dezembro de 2003.

“PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO”.

PORTARIA Nº 044/GD/SAMAe/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAe - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora FLAVIANE DE MORAIS CAMPOS, portadora do CPF nº **026.609.471-63**, à partir do dia **09/05/2016**, nomeada através do Ato Nº 004/GD/SAMAe/2016 de 12/01/2016 para exercer a função de Coordenadora de Controle de Qualidade de Água e Esgoto, nesta Autarquia, para o qual fora contratada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAe – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 9º (nono) dia do mês de maio de 2016.

WESLEY LOPES TORRES
Diretor Geral – SAMAe

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.